

PORTARIA Nº. 08/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Altera procedimentos administrativos no âmbito da Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS, indicados na Portaria nº. 03/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº. 03/2020, de 24 de março de 2020, que “*DEFINE procedimentos administrativos no âmbito da Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS em face da grave crise de saúde pública no Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19)*”;

CONSIDERANDO que persiste a necessidade de evitar a circulação e a aglomeração de pessoas, e a consequente ascensão da curva de contaminação pelo Coronavírus, na forma estabelecida no Decreto Estadual nº. 42.185, de 14 de abril de 2020, que prorroga a suspensão de atividades específicas, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da **DIRETORIA EXECUTIVA**, conforme reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º. A contar de 22.04.2020, o horário de expediente da CIGÁS será em dois turnos, em períodos compreendidos das 7h00min às 12h30min e 12h00min às 17h30min, para os colaboradores em atividades presenciais na Companhia, garantido o intervalo especificado em norma legal.

Parágrafo único. Os gestores deverão definir com seu respectivo Diretor, a indicação do turno para cada um dos colaboradores integrantes de sua área.

Art. 2º. Somente os empregados classificados como grupo de risco, nos termos mencionados no Decreto Estadual nº. 42.061 de 16 de março de 2020, permanecerão cumprindo jornada em regime de *Home Office*, observando-se o horário padrão de expediente da Companhia, a contar da data especificada no artigo 1º.

Art. 3º. O regime ou horário de trabalho de que tratam os artigos 1º e 2º desta Portaria poderá ser suspenso por deliberação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, em Manaus, 17 de abril de 2020.



RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente